

RESULTADO FINAL ESPECIALIZAÇÃO - INDEFERIDOS

Processo n°	Nome	Processo enviado à EGGP até a data limite de 15/10/2021? (Item 6.2)	Servidor é técnico-administrativo ou docente do quadro ativo, ocupa cargo efetivo, está em exercício na UFPF? (Item 4.1)	Servidor obteve resultado igual ou superior a 70% no FAID ou apresenta desempenho favorável? (Itens 4.2, 4.3, 4.4, 7.1, 7.14 e 7.15)	Servidor está regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação? (Itens 4.3 e 5.2)	Declaração foi emitida antes do período de vigência do edital (01/21)? (Item 5.2.2)	Curso possui autorização/reconhecimento pelo MEC ou órgão competente? (Itens 3.2, 3.3 e 3.4)	Instituição credenciada pelo MEC ou órgão competente? (Item 3.1)	Servidor e chefia preencheram todos os campos do Formulário? (Item 5.1)	Declaração do curso ou documento complementar apresenta datas de início e término do curso (mês e ano)? (Item 5.2)	Comprovante de pagamento de mensalidade, declaração ou documento emitido pela instituição que comprova curso com ênus? (Item 5.3)	Analise do Pedido de Recomissão	Resultado da análise
23069.165209/2021-61	César Ricardo Maciel e Daer	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	O servidor apresenta pendências em seu processo avaliativo (05/2020) e, segundo o Edital (7.1.5), são indeferidos os processos de servidores com pendências no FAID.	Indeferido
23069.164148/2021-15	Daniela Mello Mendonça	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não se aplica	Na declaração consta como provável data de conclusão: 1º semestre/2022. Segundo o Edital (5.2.2), na declaração deve constar provável data de conclusão do curso (mês e ano).	Indeferido
23069.165652/2021-32	Danielle de Oliveira Miranda de Souza	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Assinatura da chefia somente com o cargo "Enfermeiro - Área", sem função. Segundo o Edital (5.1.1), no caso da chefia imediata não ter o cargo ou função no SEI, anexar documento comprobatório. Esta documentação foi inserida posteriormente, no dia 20/10, fora do prazo, portanto não foi considerada. Conforme o Edital (6.4), após a autuação do processo e encaminhamento do mesmo à SANT/DDA, não será permitido incluir no processo nenhum dos documentos mencionados no item 5. Além disso, a servidora apresenta pendências em seu processo avaliativo (09/2021) e, segundo o Edital (7.1.5), são indeferidos os processos de servidores com pendências no FAID.	Indeferido
23069.165639/2021-83	Flavia do Valle Andrade Medeiros	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Processo remetido à SANT/DDA no dia 20/10, posteriormente ao período de inscrições (13/09 a 15/10), conforme consta no Cronograma do Edital.	Indeferido
23069.164589/2021-17	Júlio César Martins de Melo	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não se aplica	Na declaração não consta a data de finalização do curso, conforme solicitado no item 5.2 do Edital.	Indeferido
23069.163265/2021-61	Laís Cristina Sampaio Teixeira	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Curso já concluído em 2019. Segundo o Edital (4.3), o servidor deve estar regularmente matriculado no curso.	Indeferido
23069.163494/2021-86	Magda Alves de Medeiros	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não se aplica	Na declaração consta como provável data de conclusão: 2º semestre/2022. Segundo o Edital (5.2.2), na declaração deve constar provável data de conclusão do curso (mês e ano).	Indeferimento mantido
23069.164604/2021-27	Marcia Freitas de Carvalho	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Na declaração consta apenas o ano de inicio do curso e na data de conclusão consta o semestre, apesar de ser solicitado no Edital o mês em ambas as situações para cursos iniciados em 2021, conforme item 5.2.2.	Indeferimento mantido
23069.163686/2021-92	Patricia Quadros de Lemos	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	O servidor apresenta pendências em seu processo avaliativo (10/2021) e, segundo o Edital (7.1.5), são indeferidos os processos de servidores com pendências no FAID.	Indeferimento mantido
23069.165645/2021-31	Renata Rangel Birindiba	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Assinatura da chefia somente com o cargo "Enfermeiro - Área", sem função. Segundo o Edital (5.1.1), no caso da chefia imediata não ter o cargo ou função no SEI, anexar documento comprobatório. Esta documentação foi inserida posteriormente, no dia 20/10, fora do prazo, portanto não foi considerada. Conforme o Edital (6.4), após a autuação do processo e encaminhamento do mesmo à SANT/DDA, não será permitido incluir no processo nenhum dos documentos mencionados no item 5.	Indeferido
23069.163060/2021-86	Rosilene de Jesus Alves Thomas	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Processo remetido à SANT/DDA no dia 16/10, posteriormente ao período de inscrições (13/09 a 15/10), conforme consta no Cronograma do Edital.	Indeferimento mantido
23069.163231/2021-77	Virginia de Souza Mota	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Curso já concluído em 2011. Segundo o Edital (4.3), o servidor deve estar regularmente matriculado no curso.	Indeferido